



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

031

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.881 =

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA

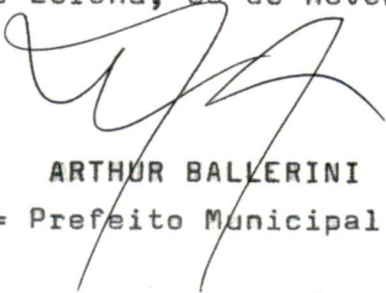
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ao funcionário que, por determinação do Sr. Prefeito, deslocar se do Município à serviço da Prefeitura Municipal, será concedida a diária na importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.854, de 10 de julho de 1990.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 1990.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de novembro de 1990.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =